CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2021

Referenda o Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a cedência de servidora pública para exercer o cargo em comissão junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 898/2021-GAB, de 9 de dezembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia do Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a cedência da servidora pública Marli Teresinha Chagas Azevedo, professora de educação infantil, para exercer o cargo em comissão junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná;

Considerando que, nos termos da alínea "f" do inciso XIII do artigo 44 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-vice-presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-vice-presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000003
~~000001~~

Ofício n° 898/2021-GAB

Toledo, 9 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 3035/2021
10/12/21 - 16:37
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Encaminha cópia de Termos de Convênio para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

Considerando o artigo 17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Toledo, encaminhamos as seguintes cópias de Termos de Convênio, celebrados com esta municipalidade, para referendo desse Legislativo:

- Controladoria Geral do Estado do Paraná, objetivando a disposição funcional de servidora municipal para exercer cargo em comissão;
- Departamento Penitenciário/Setor de Produção e Desenvolvimento – Convênio n° 243/2021-SESP/DEPN, visando à ação conjunta para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado; e
- Departamento Penitenciário/Setor de Produção e Desenvolvimento – Convênio n° 273/2021-SESP/DEPN, visando à ação conjunta para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Termo de Disposição Funcional que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, visando a disponibilização de servidor.

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT ; e

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.507.673/0001-60, com sede à Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico – Curitiba, PR – CEP 80530-010, neste ato representado pelo Controlador Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira.

DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que o Município de Toledo tem condições de disponibilizar servidor, sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida nos Ofícios nº 681/2021 – GAB/CGE de 22 de novembro de 2021 e nº 686/2021 – GAB/CGE, de 24 de novembro de 2021, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais,

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Disposição Funcional, objetivando a disponibilização pelo Município de Toledo da servidora MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo disponibiliza à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, sem ônus para a origem, a servidora MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, CPF nº 017.067.599-83, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para exercer cargo em comissão junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

DO RESSARCIMENTO

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira da servidora, além dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO:**

a) disponibilizar a servidora mencionada no objeto deste Termo à Controladoria Geral do Estado do Paraná, no período de 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022;

b) encaminhar mensalmente a Controladoria Geral do Estado do Paraná os valores a serem por ele ressarcidos ao Município de Toledo, relativos à disponibilização da servidora objeto deste Termo, assim como os formulários das respectivas avaliações periódicas de desempenho da servidora.

c) informar a conta bancária na qual deverão ser realizados os depósitos de ressarcimento;

Compete à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

a) efetuar o controle rigoroso da frequência da servidora a ele disponibilizada, respeitando a carga horária do cargo;

b) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que a servidora ora disponibilizada der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **Controladoria Geral do Estado do Paraná**;

c) comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que a servidora desfrutará das férias na **Controladoria Geral do Estado do Paraná**;

d) realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho da servidora, preenchendo e assinando os formulários próprios;

e) ressarcir ao Município de Toledo, até o 5º dia útil de cada mês, os valores correspondentes aos vencimentos, vantagens e demais encargos relativos ao vínculo funcional da servidora;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

DA DURAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO FUNCIONAL

A disponibilização funcional objeto do presente Termo é pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de dezembro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.

DA EXTINÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO FUNCIONAL

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resilido mediante acordo entre as partes.

DO REFERENDO

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Termo.

E, por estarem justas e assentadas, firmam o presente Termo de Disponibilização Funcional em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 26 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2021.11.30 17:15:16 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA:81314914049

Assinado de forma digital por RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA:81314914049
Dados: 2021.11.30 14:32:40 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

_____ _____

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000005

TERMO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

Termo de Disposição Funcional que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, visando a disponibilização de servidor.

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT ; e

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.507.673/0001-60, com sede à Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico – Curitiba, PR – CEP 80530-010, neste ato representado pelo Controlador Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira.

DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que o Município de Toledo tem condições de disponibilizar servidor, sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida nos Ofícios nº 681/2021 – GAB/CGE de 22 de novembro de 2021 e nº 686/2021 – GAB/CGE, de 24 de novembro de 2021, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais,

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Disposição Funcional, objetivando a disponibilização pelo Município de Toledo da servidora MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo disponibiliza à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, sem ônus para a origem, a servidora MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO, CPF nº 017.067.599-83, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para exercer cargo em comissão junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000006

DO RESSARCIMENTO

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira da servidora, além dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO:**

a) disponibilizar a servidora mencionada no objeto deste Termo à Controladoria Geral do Estado do Paraná, no período de 06 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022;

b) encaminhar mensalmente a Controladoria Geral do Estado do Paraná os valores a serem por ele ressarcidos ao Município de Toledo, relativos à disponibilização da servidora objeto deste Termo, assim como os formulários das respectivas avaliações periódicas de desempenho da servidora.

c) informar a conta bancária na qual deverão ser realizados os depósitos de ressarcimento;

Compete à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

a) efetuar o controle rigoroso da frequência da servidora a ele disponibilizada, respeitando a carga horária do cargo;

b) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que a servidora ora disponibilizada der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **Controladoria Geral do Estado do Paraná**;

c) comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que a servidora desfrutará das férias na **Controladoria Geral do Estado** do Paraná;

d) realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho da servidora, preenchendo e assinando os formulários próprios;

e) ressarcir ao Município de Toledo, até o 5º dia útil de cada mês, os valores correspondentes aos vencimentos, vantagens e demais encargos relativos ao vínculo funcional da servidora;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000007

DA DURAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO FUNCIONAL

A disponibilização funcional objeto do presente Termo é pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de dezembro de 2021 e com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.

DA EXTINÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO FUNCIONAL

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resilido mediante acordo entre as partes.

DO REFERENDO

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Termo.

E, por estarem justas e assentadas, firmam o presente Termo de Disponibilização Funcional em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 26 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Assinado de forma digital por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2021.11.30 17:15:16 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA:81314914049
Assinado de forma digital por RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA:81314914049
Dados: 2021.11.30 14:32:40 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS

CGE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000010

OFÍCIO Nº 686/2021 – GAB/CGE Curitiba, 24 de novembro de 2021

Assunto: Solicitação da Disposição Funcional

000008

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, considerando o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, que trata dos critérios e procedimentos aplicáveis às disposições funcionais, vimos, por meio deste, de forma complementar ao disposto no Ofício 681/2021 – GAB/CGE, informar que, em sendo autorizada a disposição funcional da servidora **MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO**, portadora do RG nº 10.663.472-6, servidora do Município de Toledo, para exercer suas atividades no âmbito desta Pasta, será concedido cargo em comissão.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito de Toledo
Toledo-PR

00011

CGE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 681/2021 – GAB/CGE Curitiba, 22 de novembro de 2021

Assunto: Solicitação da Disposição Funcional

000009

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, considerando o disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, que trata dos critérios e procedimentos aplicáveis às disposições funcionais, vimos, por meio deste, **solicitar a disposição funcional da servidora MÁRLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO**, portadora do RG nº 10.663.472-6, servidora do Município de Toledo, para exercer suas atividades no âmbito desta Pasta, fortalecendo a dependência necessária aos órgãos de controle até 31/12/2022, com ônus para origem mediante ressarcimento.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA:81314914049
Assinado de forma digital por RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA:81314914049
Dados: 2021.11.22 16:25:16 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito de Toledo
Toledo-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~00010~~

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 759.2021

Considerando Ofício nº 898/2021 – GAB – Gabinete do prefeito, envio pelo senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, prefeito do Município de Toledo, datado de 9 de dezembro de 2021, enviado a esta Casa de Leis, Câmara Municipal de Toledo, sob o protocolo nº 3035/2021, datado de 10 de dezembro de 2021, às 16h e 37min, folhas 00001 a 00009, no qual faz menção ao artigo 17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Toledo, encaminha cópia de termo de Convênio para referendo desta casa de Leis, celebrados entre esta municipalidade de Toledo P/R e, a Controladoria Geral do Estado do Paraná, objetivando a disposição funcional de servidora municipal para exercer cargo em comissão;

Diante de todo o exposto e considerando a necessidade da tramitação do caso encaminho ao Departamento Legislativo para demais trâmites necessários.

Toledo, 13 de dezembro de 2021.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.13 10:42:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
camara@toledo.pr.leg.br